

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SAMAE DE JAGUARUNA**

CNPJ: 82.702.879/0001-88
Rua Laguna, 235
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 7/2020
Processo de Licitação: 7/2020
Data do Processo: 11/09/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO (0KM), ANO/MODELO: 2020/2020 OU SUPERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, LIVRE E DESIMPEDIDA DE QUALQUER ÔNUS, DEVIDAMENTE LICENCIADA E EMPLACADA EM NOME DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE. AS DESCRIÇÕES COMPLETAS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PREÇO MÁXIMO E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 10/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) SAMAE DE JAGUARUNA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 108, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 7/2020, Licitação nº. 6/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Na data de 29/09/2020 às 09:00hrs, na sala de reuniões do SAMAE de Jaguaruna, a Pregoeira e sua equipe de apoio, deram início a reunião no modo de vídeo conferência e PROTOCOLOU os envelopes da proposta de preços e documentação de habilitação a empresa VIP COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA, representada pelo Sr. Jairo Roberto Elias. A empresa participante, NÃO JUS aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações subsequentes. Os envelopes protocolados contendo as propostas de preços e documentações de habilitação estavam devidamente lacrados, fato este que foi constatado pela Pregoeira e sua equipe de apoio e que, posteriormente foram rubricados pelos mesmos. Desta feita, deu-se prosseguimento com a reunião, com a abertura do envelope contendo a Proposta de Preço da única empresa participante, para análise do critério de aceitabilidade da mesma.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

COMISSÃO:

Jaguaruna, 29 de Setembro de 2020

ANÁ PAULA FORTUNATO SILVA

REMI FIRMINO GUEDES

FELIPE CARDOSO

EDNA LUIZ TEODORO

..... - Pregoeiro(a)
..... - EQUIPE DE APOIO
Felipe Cardoso - EQUIPE DE APOIO
Edna Luiz Teodoro - EQUIPE DE APOIO